



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 15 ANOS, requerido por REINALDO LOPES, CPF sob o nº.885.845.349-20, e sua esposa MERI TEREZINHA PEREIRA, CPF sob o nº. 048.222.999-37, protocolado sob nº 31.037, na data de 12/08/2020, relativo a PARTE do imóvel matriculado sob nº 141, neste Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: “Lote localizado na Rua Pedro Slatanof, s/nº, situado a 103,20 metros da esquina com a Rua Lúcio Costa, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná-PR, edificado com uma construção em alvenaria, com 104,22m² e uma área coberta de 30,78m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto OPP, situado no canto do lote, na divisa com o lote da Sra. Adelaide de Jesus Lopes, segue-se a divisa por um muro em alvenaria, com azimute de 300º36’03” e distância de 14,90 metros, até o ponto 01; deste segue divisa por um muro em alvenaria, confrontando-se com o canal, azimute de 32º30’09” e distância de 10,90 metros até o ponto 02; e deste segue pela divisa, também por um muro em alvenaria, confrontando-se com o lote de propriedade de Fabio Cheremeta, com azimute de 120º36’00” e distância de 14,90 metros até o ponto 03; e deste, segue-se pela divisa, confrontando-se com a Rua Pedro Slatanof, com azimute de 212º30’10” e distância de 10,90 metros até o início da descrição no ponto OPP, perfazendo assim o perímetro da área com 51,60 metros e uma área total de 162,41m², constando ser de **propriedade tabular de** IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, CNPJ 76.498.815/0001-04. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para ciência dos **proprietários tabulares, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 06 de outubro de 2023. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino